

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



## REGULAMENTO DO TIRO DE RIFLE

O Tiro de Rifle, a exemplo dos demais esportes, antes de mais nada, deve apresentar, como seus fundamentos, de forma íntima e indispensável, nas relações entre os participantes dessa modalidade, características de civilidade, cortesia, devendo essas ser consideradas dogmas inarredáveis por todos os Atiradores.

**1.** Para a prática do esporte, o Atirador deve comprovar que é sócio de Clube, devidamente regularizado, e que está registrado na Federação Gaúcha de Tiro Prático e respectiva Confederação, além de estar em dia com suas obrigações associativas, bem assim ser portador do Registro de Atirador de Tiro Prático.

**1.1.** É obrigatório o Atirador ter o registro de suas armas no Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 3ª Região Militar, assim como providenciar a obtenção de Guia de Tráfego para o transporte das mesmas, a qual deverá ser apresentada, quando solicitada, à qualquer Autoridade Militar presente no local onde se realizará a prova.

**1.2** Deverá o Atirador ter profundo conhecimento das normas de segurança, que devem ser a tônica de quaisquer competições, declarando, desde logo, expressamente, assumir toda responsabilidade por qualquer evento danoso a que der causa, seja ele físico, material ou moral, e pelo uso indevido de sua arma ou munição, quer em treinamento, quer em provas.

**1.3.** Na modalidade, poderão ser usadas armas longas, de repetição ou semi-automáticas, de uso civil, observado o contido no item 1.1.

## II – CALIBRES.

**2.0.** Os calibres utilizados na competição serão, tão somente, aqueles permitidos na legislação em vigor, observando-se, em especial, o artigo 44, da Portaria nº 04 - Dlog, de 08 de março de 2001, e relação dos calibres autorizados para o tiro esportivo.

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



## III – CATEGORIAS.

**3.** São quatro (04) as categorias do Tiro de Rifle: Rifle Cano Pesado; Rifle Cano Leve, Rifle Esportivo e Rifle Mira Aberta.

**3.1.** A Categoria Cano Pesado caracterizar-se-á pelo diâmetro do cano igual, ou superior, a três (03) vezes o diâmetro do projétil, pela utilização de quaisquer apoios, dianteiros e/ou traseiros, bem assim pelo uso de qualquer tipo de aparelho de pontaria.

**3.2.** A Categoria Cano Leve caracterizar-se-á pelo diâmetro do cano inferior a três (03) vezes o diâmetro do projétil, pela utilização de quaisquer apoios, dianteiros e/ou traseiros, bem assim pelo uso de qualquer tipo de aparelho de pontaria. Armas que possuam característica da Categoria Pesada, não podem ser enquadradas na Categoria Leve. Ainda que a arma possua o diâmetro de cano aqui especificada, não poderá ter “coronha com pistol grip” ou “ coronha com base mais larga na frente. Leve deverá ser considerada a arma que tiver configuração esportiva, sem qualquer customização.

**3.3.** A Categoria Rifle Esportivo, caracterizar-se-á pelo diâmetro do cano inferior a três (03) vezes o diâmetro do projétil; pelo peso mínimo do gatilho de 1000 gramas; pela utilização de quaisquer tipos de lunetas, desde que com a limitação de até 9 x (nove vezes) de aumento (aproximação); é proibido o uso de apoio dianteiro que fixe o cano da arma, à exceção do bipé, devendo o apoio traseiro da coronha constituir-se, apenas, do ombro e das mãos do atirador, que não poderão tocar na bancada no momento do disparo.

**3.4.** Não será permitida a redução das medidas do cano de arma de outra categoria, de molde a enquadrá-la nesta categoria.

**3.5.** A Categoria Rifle Mira Aberta, caracterizar-se-á pela não utilização de luneta ou qualquer outro aparelho óptico; pelo peso mínimo do gatilho de 1000 gramas; pela inexistência de apoio dianteiro que fixe o cano da arma, à exceção do bipé, devendo o apoio traseiro da coronha constituir-se, apenas, do ombro e das mãos do atirador, que não poderão tocar na bancada no momento do disparo.

## IV – ESTANDES.

**4.** Para as provas de rifle as bancadas deverão ser as disponíveis nos postos de tiro dos respectivos estandes, podendo o atirador procurar firmá-las da melhor forma possível.

**4.1.** Todos os estandes ou linhas de Tiro de Rifle deverão ser homologados

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



pelo Ministério da Defesa, através do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 3ª Região Militar – SFPC/3ª RM, sejam eles militares ou civis.

**4.2.** Na ocupação dos Postos de Tiro (boxes) será respeitada, sempre, a ordem de chegada no Estande. É facultada aos atiradores ocupantes dos boxes a opção de troca dos mesmos entre si.

## **V – DAS PROVAS.**

**5.** As provas constituir-se-ão de competições nas distâncias de 100, 200 e 300 metros, segundo o Calendário organizado pela Federação Gaúcha de Tiro Prático.

**5.1.** As provas terão início às 09:00 horas, devendo as inscrições serem feitas, no máximo, até às 11:00 horas. Após esse horário, ficará a critério do Diretor da Prova aceitar ou não nova inscrição, em consonância com o andamento da mesma.

**5.2.** As provas das categorias previstas neste Regulamento terão a duração máxima de quarenta e cinco (45) minutos para os tiros a 200 metros e trinta e cinco (35) minutos para a prova a 100 metros, compreendidos, neste espaço de tempo, os vinte (20) tiros obrigatórios e os tiros de ensaio, sendo estes em número determinado pelo próprio atirador.

**5.3.** As provas de 300 metros poderão ter o seu tempo alterado mediante ajuste do Diretor de Tiro com os atiradores.

**5.4.** Os alvos utilizados nas competições serão os oficiais, isto é, aqueles indicados e fornecidos pela Federação Gaúcha de Tiro Prático, cujas dimensões obedecerão o que foi decidido na Ata de reunião do dia 18/01/2001, a saber:

- a)** Para a prova de 300 (trezentos) metros, os confeccionados de acordo com o padrão ISSF, fornecido pela FGTP;
- b)** Para a prova de 200 (duzentos) metros, será utilizado o mesmo alvo, com redução de seu tamanho para 2/3;
- c)** Para a prova de 100 (cem) metros, o mesmo alvo de 300 metros, com redução de seu tamanho para 1/3.

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



## VI – CRITÉRIO DE AFERIÇÃO DE PONTOS.

6. A pontuação será aferida mediante o uso de calibradores do tipo ISSF, em conformidade com o calibre da arma disparada.

6.1. Em todas as provas haverá um Comitê de Arbitragem, composto por três (03) atiradores participantes da competição, indicados pelo Diretor da Prova, que farão o registro das pontuações e solucionarão as questões decorrentes de impugnações feitas pelo atirador que se entender prejudicado.

6.2. O desempate na pontuação dos atiradores será determinado pelo maior número de 10x, 10, 9, 8, etc. Persistindo a condição de empate, será utilizado um paquímetro para determinar a menor dispersão (menor grupo), considerando-se as distâncias entre as bordas externas dos grupos.

6.3. Tiro cruzado (em alvo errado): se o impacto for do mesmo calibre daquele a quem o alvo pertence, será desconsiderado, na contagem dos pontos, o tiro de menor valor; se os calibres forem diversos, desde que possível a identificação do tiro impreciso, será ele anulado, não gerando quaisquer vantagens para o seu autor.

6.4. Verificando-se maior número de tiros em um alvo do que o fixado pela regra, serão descontados, naquele alvo, os de maior valor, em número idêntico aos que excederam.

6.5. Das oito (8) provas do Calendário, computar-se-ão os seis (6) melhores resultados, descartando-se, portanto, um da prova de 100 metros e outro da prova de 200 metros. Quando houver provas na distância de 300 metros, ou maior número de provas no calendário, poderão ser utilizados outros critérios de descarte.

## VII – DA JURIA.

7. O juiz da prova será o Diretor Técnico de Rifle indicado pela FGTP, o qual terá autoridade plena sobre o evento, atiradores e demais pessoas que se encontrem no estande de tiro.

## VIII – DA CONDUTA DO ATIRADOR.

8. A inobservância do regulamento e instruções, que comprometam a

## FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



segurança no estande, bem como a conduta irresponsável e anti-desportiva, implicará na desqualificação do atirador, que poderá, inclusive, ser afastado do estande de tiro.

**8.1.** Se o juiz verificar que o atirador se encontra, visivelmente, sob influência de bebida alcoólica, ou drogas não prescritas por profissional médico, poderá desqualificá-lo e solicitar o seu afastamento do estande. Em se tratando de auxiliar, ou espectador, será, igualmente, solicitado o seu afastamento do estande de tiro.

**8.2.** O manuseio da arma somente será permitido nos postos de tiro, colhida a autorização do Juiz. No intervalo de uma série para outra, será permitida a limpeza da arma, desde que não existam pessoas à frente da linha de tiro.

**8.3.** A violação dessas regras, ou o manuseio da arma, no estande, com a culatra fechada, não estando o atirador no posto de tiro ou na área de segurança, serão considerados quebra de segurança, implicando a pena de desqualificação.

**8.4.** Será considerado disparo acidental qualquer tiro efetuado fora dos limites do pára-balas, ou que venha a acertar o chão antes dos alvos. Será considerado insegurança no manuseio da arma qualquer disparo efetuado antes da ordem de "FOGO" ou por ocasião do municionamento, remunicionamento ou reparo de mau funcionamento da arma.

**8.5.** Em qualquer das hipóteses referidas no item 8, 8.1, 8.3, 8.4, a pena aplicada será a desqualificação do atirador.

**8.6.** O mau funcionamento da arma, ou a ocorrência de defeito que não possa ser sanado ainda no Estande, fará com que o Diretor da Prova declare a arma sem condições de uso e/ou de segurança, determinando o afastamento do atirador, daquela prova, devendo se lhe atribuir a pontuação até aquele momento efetivada.

Porto Alegre, 05 de março de 2006.

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



## ANEXO

### NOVAS CATEGORIAS NA MODALIDADE RIFLE:

#### RIFLE 22 STANDARD

- Arma:Na condição de original de fábrica.
- Calibre:.22 LR.
- Cano:Proporcionalmente como na Categoria Esportivo .
- Equipamento de pontaria:Luneta esportiva com limitação de até 9 X (nove vezes) de aumento.
- Coronha:não poderão ter pistol grip ou base mais larga .
- Rifle 22 Leve deverá ser considerada a arma que tiver configuração esportiva sem qualquer customização .
- Distância:50 metros.
- Peso do gatilho:o mínimo deverá ser de 1.000 gramas.
- Posição:bancada individual para cada Atirador.
- Apoio para arma:**não** é permitido o uso de apoio dianteiro,que sirva para imobilizar o cano da arma,à exceção do bipé ou saco de areia,devendo o apoio trazeiro da coronha constituir-se,apenas,do ombro e das mãos do atirador,**não** podendo a coronha tocar na bancada no momento do disparo.
- Alvo:Quadrado com 04 centros , o mesmo usado para o Rifle Pesado e Leve.
- Nº disparos: 20 - sendo 05 em cada centro.(da esquerda para direita)
- Tempo da Prova:25 minutos corridos , incluídos os disparos de ensaio.
- Dúvidas devem ser esclarecidas conforme regulamento do Rifle Esportivo.

#### RIFLE 22 CUSTOM

- Arma:De fabricação reconhecida . Customização permitida .
- Calibre:.22 LR.
- Cano:proporcionalmente como na categoria Rifle Pesado.
- Equipamento de pontaria: luneta esportiva sem limitação de aumento(aproximação) .
- Distância:50 metros.
- Peso do gatilho:livre
- Posição:bancada individual para cada Atirador.
- Apoio para arma: não é permitido o uso de apoio dianteiro que sirva para imobilizar o cano da arma,à exceção do bipé ou saco de areia .É permitido apoio para coronha como saco de areia ou almofada própria (tipo em "V" )
- Alvo:idem ao da Carabina 22(acima).
- Nº disparos:idem ao da Carabina 22(acima).
- Tempo da Prova:25 minutos corridos,incluídos os disparos de ensaio
- Dúvidas devem ser esclarecidas conforme regulamento do Rifle Pesado.

# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE TIRO PRÁTICO



## **CARABINA LEVER ACTION**

- Arma:Na condição de original de fábrica , que tenham o funcionamento tipo lever action(repetição por alavanca/tipo Puma Rossi ou similar).
- Calibres:aqueles permitidos na legislação em vigor.
- Equipamentos de pontaria:mira aberta.Admite-se alteração no conjunto de pontaria(ex.alça e massa de mira com regulagem micrométrica).
- Bandoleira não é permitido.
- Distância:50 metros.
- Peso do gatilho:o mínimo deverá ser de 1.300 gramas.
- Alvo:Um (01) alvo A1 (o mesmo do saque rápido) com centro olímpico(obrêia branca).
- Nº de disparos:20
- Posição : O Atirador de pé com a arma a 45 graus em direção ao alvo com 05 cartuchos no tubo municizador.
- Prova:será constituída de 04 séries de 05 tiros cada , com tempo de 02 minutos para cada série. Comando individual para cada série.
- Dúvidas devem ser esclarecidas conforme regulamento do Rifle Esportivo.

## **CARABINA SEMI-AUTO**

- Arma: Na condição de original de fábrica , com sistema de funcionamento semi-automático.
- Calibres:aqueles permitidos na legislação em vigor.
- Equipamento de pontaria:mira aberta.Admite-se alteração no conjunto de pontaria(ex.alça e massa de mira com regulagem micrométrica).
- Bandoleira não é permitido.
- Distância:50 metros.
- Peso do gatilho:o mínimo deverá ser de 1.300 gramas.
- Alvo:Um (01) alvo A1 ( o mesmo do saque rápido) com centro olímpico (obrêia branca).
- Nº de disparos: 20
- Posição : O atirador de pé com a arma a 45 graus em direção ao alvo com 05 cartuchos no carregador.
- Prova:será constituída de 04 séries de 05 tiros cada , com tempo de 02 minutos para cada série. Comando individual para cada série .
- Dúvidas devem ser esclarecidas conforme regulamento do Rifle Esportivo.